



MACAÍBA
PREFEITURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de sistema de teleradiologia, sistema software web que permita persistir e visualizar exames médicos radiológicos na Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves.
- 2. JUSTIFICATIVA:** Possibilidade de funcionar em servidor local e remoto "cloud computing"; adquirir exames de sistema CR "computed radiography"; controle de acesso por usuário e recurso de segurança https (hypertext transfer protocol secure) integração com worklist; gerenciar e persistir imagens médicas, compatibilidade com o protocolo dicom 3.0 "digital imaging and communications in medicine", permitir busca e visualização das imagens através do navegador (browser) em dispositivos remotos, rodar em sistema de código aberto ou de livre distribuição, capacidade de gerenciar 1500 exames mês do tipo raios-x.
O médico radiologista trabalha de forma online e esse sistema possibilita o transporte e visualização de imagens de exames de **RAIO-X** para o mesmo, assim como, para os consultórios dos médicos em atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves.
- 3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** O serviço deverá funcionar nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves, localizada na Av. Jundiáí, 100 – BR 160, Macaíba/RN, atendendo sua necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
- 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do **ANEXO I** deste Termo de Referência.

5. FORMA DE FORNECIMENTO:

5.1 – Os serviços adquiridos, deverão funcionar diariamente as vinte quatro horas do dia no local acima citado (item 03 deste Termo de Referência) de segunda a segunda, em um prazo determinado no processo licitatório.

5.2 - Os serviços adquiridos deverão funcionar sem interrupções, caso não, o licitante deverá entrar em contato com a empresa contratada e esse ser corrigido de forma imediata.

5.3 – A Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento imediato, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

6.1 - Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente no Termo de Referência;

6.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.3 – O serviço deverá ser ininterruptos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

6.4 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

7. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SUPORTARÁ A DESPESA

Órgão Orçamentário	02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa	122 – Administração Geral
Ação	2115-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento.
Fonte	15001002- Recursos provenientes receitas de impostos e de transferências de impostos.
Elemento de despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Francisco Agostinho de Azevêdo
Diretor Geral UPA MACAÍBA
CRESS RN 1565

Macaíba/RN, 11 de Abril de 2022.

Fábio Pereira de Araújo
Tec. Radiologia
CRTR 11151



MACAÍBA
P R E F E I T U R A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

QUANT	DESCRIÇÃO
01	Sistema de teleradiologia, sistema software web que permita persistir e visualizar exames médicos radiológicos. Possibilidade de funcionar em servidor local e remoto "cloud computing"; adquirir exames de sistema CR "computed radiography"; controle de acesso por usuário e recurso de segurança https (hypertext transfer protocol secure) integração com worklist; gerenciar e persistir imagens médicas, compatibilidade com o protocolo dicom 3.0 "digital imaging and communications in medicine". Permitir busca e visualização das imagens através do navegador (browser) em dispositivos remotos. Rodar em sistema de código aberto ou de livre distribuição. Capacidade de gerenciar 1.500 exames mês do tipo raios x. Treinamento no local de todos os técnicos e médicos; suporte técnico de no mínimo 01 ano na região.

Ressaltamos que necessitamos destes serviços para que haja a análise e avaliação das imagens pelo **Médico Radiologista** responsável para emitir os laudos com os diagnósticos onde permitam nortear os tratamentos necessários.


Francisco Agostinho de Azevêdo
Diretor Geral UPA MACAÍBA
CRESS RN 1565

Macaíba/RN, 11 de Abril de 2022.


Fábio Pereira de Araújo
Téc. Radiologia
CRM 021151